

MATRÍCULA

26570

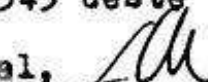
FOLHA

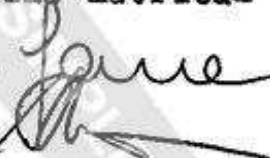
01

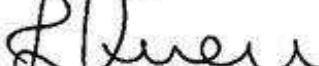
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL= Prédio, respectivo terreno e quintal, a Avenida 10 atual Dr. Alves do Banho, 220- medindo em seu todo 9,75 ms de frente, por 35,08 ms de frente aos fundos, com a área - de 342,03 m²-confrontando com o Cel. José Teixeira Nogueira, Joaquim Clemente Ferraz ou seus sucessores e com a Av 3- cadastrado sob nº 39898000 na PM local- PROPRIETARIO= Thomaz Nesci, brasileiro, casado com MARIA IGNACIO NESCI = residente nesta cidade, a Av. das Amoreiras-1701- TÍTULO= AQUISITIVO- transc. sob nº 5545 deste cartório-Campinas,- 13 de março de 1979- O Oficial,  Oficial maior, Nelson Oliveira

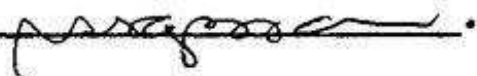
R.1. 26570-Em 13 de março de 1979 -Conforme formal - de partilha extraído dos autos de Inventário de Thomaz - Nesci-Cic 130451648/20-em 27-12-78 do 2º ofício de Jacareí-(autos 860/75)- se constata que foi atribuído a herdeira Irene Nesce ou Irene Nesci, italiana, casada com -- Giuseppe Lauria, residente na Itália-Provincia de Salerno-Via Garibaldi-99-CI 21906391-o imóvel acima matriculado-pelo valor de cr\$, 78.743,96- A Esc. hab. 

 Ozair Truzzi Duarte O Oficial,

R.2- Em 10 de janeiro de 1990- Por escritura do 1º Tab. local (Lº 1.208, fls. 125) de 10.11.89, os proprietários:-- IRENE NESCE, que também assina IRENE NESCI, do lar, RG. nº 21.906.391, casada com GIUSEPPE LAURIA, do comércio, C.Id.

Vide Verso

0017560, ambos italianos, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, na Itália, de conformidade com as leis vigentes naquele país, residentes e domiciliados em Montesano Sulla Marcellana-SA, via Caribaldi nº 98, Itália, = VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para LIBIA JUNCO MATUI, brasileira, do comércio, RG. 13.055.684-SSP-SP, CIC 511.629.898-15, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com SHIGUEMASSA MATUI, brasileiro, do comércio, RG. 3.927.163-SSP-SP, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Castel Nuovo nº 1.310, apt. D-21, pelo preço de R\$ 20.000,00- V.V.- R\$ 10.717,13- A ESC.AUT. _____



Assinado de

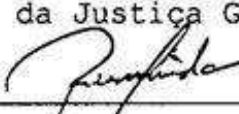
Assinado

AV.03, em 27 de outubro de 2014.

Prenotação 511.256.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000075003) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 24/10/2014, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1017/1991, movida pelo exequente LAUDELINO VINHATICO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 268.369.638-87 contra o executado SHIGUEMASSA MATUI, inscrito(a) no CPF/MF nº 511.629.898-15, procede-se esta averbação para constar que A PARTE IDEAL DE 50% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 387.932,83, sendo o executado nomeado como fiel depositário. Beneficiário da Justiça Gratuita. (Conf. PSA)

O Substituto,

 Pedro Sérgio de Almeida.

Vide Folha 002

MATRÍCULA

26.570

FOLHA

002


3º REGISTRO DE IMÓVEIS**CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.04, em 17 de janeiro de 2017.

De conformidade com Certidão(protocolo PH000149315) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 12/01/2017, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1017/1991, movida pelo exequente LAUDELINO VINHATICO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 547.628.208-49 contra o executado SHIGUEMASSA MATUI, inscrito(a) no CPF/MF nº 511.629.898-15, procede-se esta averbação para constar que do imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 751.021,95, incluindo a penhora sobre 50% objeto da AV.03, sendo o executado nomeado como fiel depositário. Beneficiário da Justiça Gratuita.(Conf.PSA). Prenotação nº 569.768 de 12/01/2017.



Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

v